

Henrique Affonso Sturm

1 Henrique Affonso Sturm é filho de Pedro Sturm e Adolina Auler Sturm. Nascido em 14 de setembro de 1914 em Lajeado – RS e falecido em 04 de novembro de 1977 em Marechal Cândido Rondon -PR. Foi casado com Hilda Rheinheimer, que faleceu em 16 de maio de 1949.

2 Henrique veio para General Rondon no ano de 1951. Seus filhos, na época, eram Ercy Anelino Sturm (nascido em 02 de março de 1937 e falecido em 14 de agosto de 1997) e Orlando Miguel Sturm (nascido em 25 de fevereiro de 1940).

3 Henrique casou novamente no dia 24 de março de 1954 com Ivona Gehlen Sturm (nascida em 25 de novembro 1924 e falecida em 28 de agosto de 2000). Deste casamento teve mais dois filhos: Décio Carlos Sturm (nascido em 15 de julho de 1957) e Elisabeth Regina Sturm Gomes (nascida em 20 de abril de 1962). Anexo cópia da Certidão de casamento de Henrique e Ivona.

4 Henrique Affonso Sturm veio para General Rondon em 1951 para construir uma serraria na localidade de Mercedes velha, hoje Novo Horizonte.

5 Henrique veio com um caminhão Ford F6 e neste trouxe a caldeira e a serraria. Este mesmo caminhão servia na vila de Novo Horizonte, como taxi para levar doentes para o hospital, buscar alimentos em General Rondon e Toledo e buscar ferramentas em Porto Mendes e Porto Britânia.

6 Esse mesmo caminhão trouxe as mudanças de Conorato Lohmann (motorista de Henrique Affonso Sturm), Emílio Weirich, Osvaldo Angelo, Leocindo Fiorinni, Arcizo Hollmann, Ilmo Kopper. Todos os citados eram provenientes de Arroio de Meio – RS e fixaram residência em Mercedes Velha, atual Novo Horizonte.

7 No dia 7 de setembro de 1955 Henrique sofreu acidente em Novo Horizonte e no ano seguinte, 1956, veio morar na vila de General Rondon. No ano seguinte, 1957, Henrique começou sua vida como representante público.

VIDA PÚBLICA

8 Em 6 de fevereiro de 1957, pelo decreto 2/57, o prefeito municipal de Toledo, Egon Pudell, nomeia Henrique Affonso Sturm para as funções de subprefeito do Distrito de General Rondon.

9 Fato interessante é que em 1957 foi instalado na Vila de General Rondon um Corpo de Bombeiros (particular) comandando pelo comércio e pela subprefeitura.

10 Ainda como subprefeito, Henrique teve participação na organização da primeira exposição da Vila de General Rondon em 1958. Desta feira participaram a Industrial Madeireira Colonizadora Rio Paraná S/A, conhecida por Colonizadora MARIPÁ bem como representantes do comércio, da indústria e da agricultura local. Essa feira deveria acontecer na sede, em Toledo, porém a colonizadora transferiu o evento para a Vila de General Rondon.

11 Henrique Affonso Sturm exerceu a função de subprefeito até 01 de janeiro de 1961, permanecendo no cargo por 3 anos e 10 meses até entregá-lo para o primeiro prefeito do agora município de Marechal Cândido Rondon. Durante toda sua gestão como subprefeito, Henrique utilizava seu carro próprio para o trabalho. A subprefeitura estava instalada na casa do Sr. Beno Weirich na Avenida Rio Grande do Sul próximo a a atual Constru&Cia. *Anexo cópia dos recibos referente aos serviços prestados desde 1957 até 1960 enquanto Henrique exerceu a cargo de subprefeito.*

12 No primeiro decreto do Município de Marechal Cândido Rondon, decreto 1/61 de 04 de dezembro de 1961, o prefeito municipal Arlindo Alberto Lamb nomeia Oswino Lemke para exercer o cargo de secretário da municipalidade. O documento foi registrado e publicado pelo então tesoureiro servindo de secretário Henrique Affonso Sturm. *Anexo cópia do Decreto 1/61.*

13 No segundo decreto, 2/61 de 04 de dezembro de 1961, o prefeito municipal Arlindo Alberto Lamb nomeia Henrique Affonso Sturm para exercer o cargo de tesoureiro da municipalidade. O documento foi registrado e publicado pelo agora secretário Oswino Lemke e assinado pelo então tesoureiro Henrique Affonso Sturm. *Anexo cópia do primeiro recibo de cobrança de imposto (Talão nº 002) bem como cópia do Decreto 2/61.*

14 Na portaria 16/66 de 17 de maio de 1966, Henrique Affonso Sturm, então tesoureiro do município, foi designado pelo prefeito Werner Wanderer para exercer interinamente, a partir do dia 1º de junho daquele ano, as funções de Fiscal Geral da municipalidade. O documento foi registrado e publicado pelo então secretário Laudelino Limberguer. *Anexo cópia da Portaria 16/66.*

15 Na portaria 330/73 de 25 de agosto de 1973, Henrique Affonso Sturm, então Fiscal de Rendas da Divisão de Tributação, foi designado pelo prefeito Almiro Bauermann para exercer interinamente, a partir do dia 1º de maio daquele ano, as funções de Chefe de Divisão de Tributação da municipalidade, nível 23, e sob o símbolo FG-3. O documento foi registrado e publicado pelo então secretário Arnold Lamb. *Anexo cópia da Portaria 330/73.*

16 No decreto 115/77 de 04 de novembro de 1977, o então prefeito de Marechal Cândido Rondon, Almiro Bauermann decreta luto oficial em todo território municipal devido ao falecimento de Henrique Affonso Sturm, na época Fiscal de Rendas. Henrique

era também, naquela época, o funcionário público municipal mais antigo do município, tendo sido nomeado em 04 de dezembro de 1961 e permanecendo como funcionário público por 15 anos, até o ano de sua morte. O documento foi registrado e publicado pelo então secretário Arnold Lamb. *Anexo cópia do decreto 115/77.*

17 Através do decreto 123/77 do dia 1º de dezembro de 1977, o prefeito de Marechal Cândido Rondon, Almiro Bauermann resolve dispensar Henrique Affonso Sturm do cargo de Fiscal de Rendas, nível 18, do Departamento da Receita da Secretaria Municipal de Finanças do município, em virtude de seu falecimento. O documento foi registrado e publicado pelo secretário Arnold Lamb. *Anexo cópia do decreto 123/77.*

MEDIÇÕES E REGISTROS DOS ÍNDICES PLUVIOMÉTRICOS LOCAIS

19 Henrique Affonso Sturm foi contratado para fazer a leitura dos milímetros chovidos mensalmente desde outubro de 1957. Ele realizou essa atividade até seu falecimento ⁴ em novembro de 1977. Os dados coletados e anotados por Henrique foram obtidos através do Departamento de Águas e Energia Elétrica do Paraná – Divisão de Águas – Posto de Marechal Cândido Rondon.

20 Após seu falecimento, seu filho Orlando Miguel Sturm deu sequência a essa atividade, porém sem remuneração e continua fazendo esses registros até a presente data. Os dados coletados por Henrique foram repassados por seu filho Orlando para a Cooperativa Agrícola Mista Rondon Ltda. – COPAGRIL e também para a Agrícola Horizonte.

21 Fato curioso apontado por Orlando é que o total de chuvas somadas desde quando Henrique começou a registrar o índice pluviométrico até o ano de 2013 somaram 90 mil milímetros de chuva que correspondem a 90 metros de altura de água. A média de chuva então é de 1834 milímetros por ano. *Anexo documentos comprobatórios desses registros.*

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PARA COM A COMUNIDADE

Das suas mais relevantes contribuições para com a sociedade de Marechal Cândido Rondon, podemos destacar:

- 22 • Henrique foi tesoureiro da Comunidade Evangélica Martin Luther e também um dos organizadores da construção da nova igreja;
- 23 • Foi sócio fundador da ORGASOL;
- Foi sócio fundador do Clube Concordia;
- 23 • Foi sócio fundador de Lions Club em 29 de março de 1964.

3

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS



Fla. Anchi

Fla. Anchi
Cartório do Registro Civil
Nº 10 - Arroio do Meio (RS)
R. Brasil

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMARCA DE ARROIO DO MEIO

3º Cartório do Registro Civil

CERTIDÃO

AFFONSO BROD, Oficial
do 3º Cartório do Reg. Civil da Cidade
de Arroio do Meio, etc.

Usando da faculdade que me confere a lei e por
haver sido verbalmente pedido.

Certifico que, revendo em meu cartório o livro B
número dez(nº 10), de assentamentos de casamentos,
nele encontrei, a folhas quarenta e oito a quarenta
e nove, o assento do seguinte teor:

Nº 1.931. Assento de casamento do senhor Henrique Affonso Sturm com dona Ivona Gehlen.

Aos vinte e quatro dias do mês de março de mil
novecentos e cinqüenta e quatro, nesta cidade de Ar-
roio do Meio, Estado do Rio Grande do Sul, no local
do costume, na sala das audiências desta pretoria,
pelas quinze e meia horas, presentes o senhor pre-
tor, Dr. Dédalo de Bem Osório, o Snr. Oficial do Re-
gistro Civil, Affonso Brod, comigo sub-oficial do
Registro Civil no fim nomeada, perante as testemu-
nhas também no fim nomeadas e assinadas, na forma
do Art. 194 do Código Civil receberam-se em matri-
mônio: HENRIQUE AFFONSO STURM e dona IVONA GEHLEN,
ambos naturais dêste Estado, domiciliados e residen-
tes na picada Palmas, neste distrito; ELE viúvo, in-
dustrialista, nascido no município de Lajeado a qua-
torze de setembro de milnovecentos e quatorze(1914),

filho legítimo do agricultor Pedro Sturm, nascido a
vinte e três de agosto de mil oitocentos e oitenta
e oito, e de dona Adolina Auler, doméstica, nascida
a vinte e oito de maio de mil oitocentos e noventa
e um, ambos naturais dêste Estado, domiciliados e
residentes na picada Palmas, neste distrito; ELA
solteira, de profissão doméstica, nascida no oitavo
distrito do município de Passo Fundo, a vinte e cin-
co de novembro de mil novecentos e vinte e quatro
(1924), filha legítima de João Carlos Gehlen, fale-
cido a quatro de maio de mil novecentos e quarenta
e seis, e de dona Ilda Gehlen, viúva, doméstica, na-
scida a dezessete de agosto de mil novecentos e sete,
domiciliada e residente na localidade denominada
"Casa do Conta" no segundo distrito do município

3

TÍTULO ELEITORAL

Transferido para a 29a Seção - Gal. Romualdo

	PARANÁ CIRCUÍTO	N. 2.236 INSCRIÇÃO
Mercedes : Pledo		75a
MUNICÍPIO OU DISTRITO		MA
J. NOME) Henrique Alfonso Sturm		
14/9/1914	Lageado Rs.	Casado
DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	ESTADO CIVIL
Pedro Sturm	e Haylina Sturm	
Agricultor	Mercedes	RESIDÊNCIA
PROFISSÃO		
VOTA NA 14a) SECÇÃO.	
<i>Henrique Alfonso Sturm</i>		
10 SET 1956		
ASSINATURA DO ELEITOR <i>C. Sturm</i>		
JUIZ ELEITORAL		
EM TÍTULO MOD. 4		

VOTOU:

Em 18/10/1956 <i>R. Klein</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 6/10/1963 <i>S. Sturm</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 15/10/1963 <i>Edmundo Franich</i> RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 3/10/1960 <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 3/10/1963 <i>Paulo Sturm</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 13/10/1963 <i>A. [Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 8/10/1961 <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 15/10/1966 <i>Paulo Sturm</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 1/10/1966 <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 1/10/1961 <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 30/10/1969 <i>Edmundo Franich</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 1/10/1969 <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE

Folha de identidade N.

De Henrique Affonso Sturm

Altura 1,57

Phot. tirada em

Cor branca

Cabelos ruivos

Barba imberbe

Bigodes —

Olhos castanhos

Bocca pequena

Rosto oval

Nariz regular

Lé? sim

Escrive? sim

Conta? sim

Outros signos mais tem

Henrique Affonso Sturm



IMPRESSÃO DIGITAL
(Polegar direito)



I.D.

Recado 17 de
Setembro de 1929
M. Beltrão
Justiça

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

— DO —

ESTADO DO PARANÁ

Nome: Henrique Affonso Sturm

Data do Nascimento: 14 - 7 - 1914

Filiação: Henrique A. Sturm e Delfina Auler

Nacionalidade: branca

Naturalidade: Ladeado - R.G. do Sul

Notas cromáticas: Cutis: branca

Olhos: azuis Cabelos: cast. claros

Observações: (Marcas, cicatrizes, etc.)

Curitiba, 26

Edm



TIPO DE ID

TIPO SANGUÍNEO

L. N.



SÉRIE V - 13234
SEÇÃO V - 1222

F. D. 156
Assinatura do Portador

Henrique Affonso Sturm

1

cha Cadastral Nr.

RUBRICAS	Valor - Cruzeiro
- 1 Imposto Territorial Urbano	
- 2 Imposto Predial Urbano	
- 3 Imposto s/ Industrias e Profissão	
4 Imposto de licença	
- 5 Imposto Registro de Veiculos	
- 6 Imposto sobre Publicidade	
- 9 Imposto sobre Diversões Publicas	
- 19 7 Imposto do Selo Municipal	
- 3 Emolumentos em Geral	
- 4 Aferição de Pesos e medidas	
- 11 - 2 Taxa de Rodagio	
- 9 Melhoramentos Publicos Urbanos	
- 16-4 Taxa Escolar	
- 3 Renda de Capitais	
- 2 Renda de Matadouro Particular	
- 0 Renda da Usina Elétrica Municipal	
- 4 Renda dos Cemiterios	444 00
- 2 Dívida ativa	
- 3 Indeniz. e Restituições Diversas	
- 5 Multas em Geral	04 10
- 7 Eventuais	
- 8 Venda de Placas	
- 9 Assistencia Social	
13-0 Quóta sobre o fundo Rodv. Nac.	
14-0 Quóta prevista Art. 15 da Const. ad. Contribuição da União	
15-0 Quóta Prevista Art. 20 da Const. ad. Contribuição do Estado	
16-0 Contribuição do Estado auxilio aos municípios de fronteira	
Soma Cr\$	623 10

Prefeitura Municipal de Toledo

Tesouraria

Exercicio de 19

Estado do Paraná

DISTRITO

Recebi do Snr.

Renato Sozzier

a quantia de

proveniente

da arrecadação a margem descrita, sobre

Imposto de Selos Municipais
Lançamento 6 10 cent.

Financeiro de 1936

referente ao

Toledo, 11 de 1937 de 10

Diretor da Fazenda

Talão N° 274

11 03 1937

11

FICHA CADASTRAL N.

Prefeitura Municipal de Mal. C. Rondon

RÚBRICAS	Valor - Cruzeiro
0-1 Imposto Territorial Urbano	
0-2 Imposto Predial Urbano	
0-3 Imposto s/ Indústrias e Profissões	
0-4 Imposto de Licença	155 -0-
0-5 Imposto de Registro de Veículos	
0-6 Imposto sobre Publicidade	
0-9 Imposto s/ Diversões Públicas	
1-19-7 Imposto do Selo Mun.	
1-2 Taxa de Expediente	
0-3 Emolumentos em Geral	
1-4 Aferição de Pesos e Medidas	
1-6 Taxa de Calçamento	
1-11-2 Taxa de Rodágio	
1-9 Melhoramentos Públicos Rur.	
1-16-4 Taxa Escolar	15 17
2-3 Renda de Capitais	
4-2 Renda Matadouro particular	
3-0 Renda da Usina Elétrica Mun.	
4-4 Renda dos Cemiterios	
6-2 Dívida ativa	
6-3 Indeniz. e Restituições Diversas	
6-5 Multas em Geral.	
6-7 Eventuais	
6-8 Venda de Placas	
6-9 Assistencia Social	15 17
4-13-0 Quota sobre o Fundo Rod. Nac.	
4-14-0 Quota prevista Art. 15 da Const. Fed. Contribuição da União	
4-15-0 Quota prevista Art. 20 Const. Fed. Contribuição do Estado	
4-16-0 Contribuição do Estado auxilio aos Municípios de Fronteira	
Soma Cr\$	186 -1-

EXERCÍCIO DE 196



Recebi do Sr.

Eraldo Gepp
Centro Agrícola e Fazenda Japu
a quantia de

proveniente
da arrecadação a margem descrita, sobre Círculos
para achar a menor ped
dia 29 do mês de

referente ao

Mal. C. Rondon, 20 de Janerj de 196

Tesoureiro

Talão № 002

G.E.L., Inscr. 33, Mal. Rondon, Rondon

13

2º Revisor

ÍNDICES PLUVIOMÉTRICOS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON: SÃO 49 ANOS DE ANOTAÇÕES FEITAS POR ORLANDO STURM!

Atraídos pela propaganda da Colonizadora Maripá, veiculada no Rio Grande do Sul, Henrique Afonso Sturm veio a Marechal Cândido Rondon, no ano de 1951. O filho de Henrique, Orlando Miguel Sturm, visitou a região pela primeira vez aos 14 anos de idade, em 1954, sendo que em 26 de julho de 1957, veio morar neste município. ▶

Pioneiro, empresário e agropecuarista, Orlando é também um estudioso das questões climáticas.

É uma grande curiosidade, quase inacreditável... mas, ele se dedica a acompanhar a previsão do tempo de Marechal Cândido Rondon há 49 anos! As anotações são desde o mês de outubro de 1964.

Um tesouro...

Orlando guarda com muito cuidado todas as anotações do volume de chuvas e a mudança no clima.

É um tesouro que ele tem nas mãos! Orlando é dono de um arquivo pessoal de documentos históricos que ninguém na região possui, com informações até então desconhecidas pela maioria da população.

Ele nos conta que se todas as anotações das chuvas até agora, forem somadas, completam 89,87 metros de altura! A média é 1,83 metros por ano, contando que cada milímetro é correspondente a um litro de água.

Acompanhe, no maravilhoso material que Orlando disponibilizou, com exclusividade, à reportagem da Revista Região, os índices pluviométricos registrados no município em tanto tempo de anotações!

Fontes

Os resultados de outubro de 1964 até o ano de 1972 foram anotados por Henrique Afonso Sturm, obtidos através do Departamento de Águas e Energia Elétrica do Paraná – Divisão de Águas – Posto de Marechal Cândido Rondon. Dos anos 1975 a 1982, Orlando obteve as informações da prefeitura de Marechal Cândido Rondon. A partir de 1983 a 1984, da Cooperativa Agrícola Mista Rondon Ltda. E de 1985 até o ano de 2013, as fontes foram obtidas através da Agrícola Horizonte.

Planilha de chuvas referentes aos últimos 49 anos

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	T.A	X.A
1964										50	124	87	261	87
*1965	167	240	240	237	169	153	50	117	147	425	78	568	2.591	216
*1966	124	161	88	57	101	187	61	56	63	318	46	108	1.370	114
1967	233	218	69	8	40	168	175	91	14	151	77	88	1.332	118
1968	213	94	149	134	134	79	53	101	61	272	62	252	1.604	134
1969	181	101	128	205	356	179	51	278	76	227	209	216	2.207	184
1970	108	103	101	70	41	134	111	21	176	194	124	239	1.422	118
1971	233	131	145	152	164	194	200	1	192	95	47	104	1.658	138
*1972	73	134	105	96	109	61	200	219	228	242	252	131	1.848	154
*1973	188	158	135	159	115	180	70	185	165	189	106	168	1.847	151
1974	194	125	101	73	106	155	48	279	33	138	199	126	1.575	131
1975	123	185	90	302	109	127	79	68	151	195	246	158	1.832	153
1976	221	263	63	132	9	125	37	78	137	295	138	246	1.745	145
1977	349	78	96	37	37	187	22	63	99	31	246	77	1.322	110
1978	1	4	99	3	56	36	163	102	113	161	81	35	1.401	125
1979	86	92	147	256	310	15	98	202	195	224	236	326	2.187	182
1980	160	129	91	131	123	93	90	108	156	186	189	192	1.648	137
1981	164	113	242	248	14	131	0	27	27	312	170	513	1.961	163
*1982	20	196	94	45	102	184	208	130	63	225	467	116	1.848	154
*1983	187	123	270	279	468	301	162	13	303	183	135	76	2.499	208
1984	251	134	172	195	108	31	41	158	61	117	112	354	1.731	144
1985	54	156	101	189	172	77	97	29	40	134	70	102	1.219	102
*1986	256	328	135	130	310	20	85	170	177	112	103	270	2.094	174
*1987	139	297	128	298	289	114	143	58	61	188	154	152	2.019	168
1988	154	173	47	175	275	98	9	15	15	215	28	106	1.306	109
1989	240	211	120	172	56	180	96	363	196	188	79	138	2.036	170
1990	374	30	256	174	176	84	158	174	364	201	145	135	2.269	189
*1991	222	119	107	144	81	162	43	24	162	213	93	311	1.681	140
*1992	21	210	179	251	569	122	170	130	169	228	232	128	2.407	201
1993	211	79	96	28	236	94	162	0	286	178	364	85	1.818	151
1994	160	184	88	133	196	199	89	24	95	377	333	214	2.090	174
1995	420	149	188	187	14	54	147	25	209	161	226	207	1.984	165
1996	103	206	309	67	72	59	18	90	153	316	151	317	1.859	155
1997	303	261	80	14	211	238	81	150	265	217	388	83	2.290	191
1998	206	292	262	351	147	72	33	350	287	162	210	228	1.598	207
1999	218	115	178	79	160	165	71	2	94	60	54	294	1.490	124
2000	205	202	68	70	116	227	102	189	200	235	244	203	2.061	172
2001	273	315	160	212	106	118	58	49	181	95	230	206	2.003	167
2002	232	89	46	123	410	23	61	72	159	226	417	206	2.064	172
2003	324	373	132	143	93	96	90	54	178	175	267	256	2.181	182
2004	88	60	87	186	372	100	168	75	65	380	219	107	1.907	159
2005	12,5	10	155,5	239,5	239,5	45,5	168	181	507	68,5	53	1844	153,6	
2006	131	134,5	183	138	9	140	23,5	152	201,5	25	181	180	1.498	124,8
2007	267,5	385,5	115,5	325,5	143,5	4,5	84	13	43,5	127,5	270,5	114,5	1.995	166,2
2008	242,5	210	115	128,5	91	132	103,5	211,5	87,5	400	223	75,5	2.019	168,2
2009	135	130	38	39	234	127,5	159,5	68,5	199	351,5	170	336	1.988	165,6
2010	131	151	95	155	95,5	28	110,5	10	118	265,5	128,5	166,5	1.458,5	833
2011	175,5	192,5	121,5	105	3	78	230	210	83,5	168,5	164	56	1.451,5	120,9
2012	116	187	48	308	122	253	68,5	7	42	0	201	273	1.623,5	135,2
2013	143	148	135	62	263	339								
Total	9025,5	8182	6253	7361,5	7932,5	6363,5	4625	5180	6772	10135	8760,5	9282,5	89873	

*Anos em que tivemos o El Niño
2013

19 22 101 169 181 178,5

ANOS 50	2014	1645 36 187 190,5 172,50 294,5 120	22 380
		9190 8218 6440 755,8 8105 6668 4364 5224 7253 10.304 8942	9461 92111 184
ANOS 51	2015	123 168 118 237	57 163 117
51		9318 8386 6558 7799	10.361 9105 9578

19

Posto de Med. B. Ponderi

Data da Instalação 22-10-67



DEPARTAMENTO DE AGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

DIVISÃO DE ÁGUAS

Estado do Pernambuco

Município de Mal. Bandeirante

A N O S	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	Nº Obs
Janeiro	11	167.0	124.2	233.0	213.2	181.0	107.6	233.6	23.4	187.8	193
Fevereiro	8	233.9	161.0	217.6	94.3	100.6	103.0	139.6	133.6	158.4	104
Março	7	240.8	37.6	63.6	148.6	128.4	101.0	165.0	167.0	135.0	101
Abri		336.6	57.4	8.2	134.4	204.8	70.3	152.20	95.6	159.0	102
Maio		169.3	101.8	40.4	133.8	356.3	40.8	164.20	109.0	115.0	106
Junho		153.0	186.6	167.8	79.0	129.2	133.6	194.4	60.8	179.8	152
Julho		50.1	60.6	175.4	53.2	50.6	111.0	200.0	199.6	69.6	48
Agosto		117.2	55.8	90.6	100.3	27.8	20.8	210	218.6	184.6	229
Setembro		146.8	63.0	14.0	60.5	76.4	176.3	192.2	228.0	165.00	32
Outubro		49.7	424.3	318.0	151.4	273.2	227.3	194.3	91.0	301.6	188.60
Novembro		123.8	78.4	45.8	97.4	62.3	309.0	124.2	46.6	261.8	166.60
Dezembro		87.2	568.2	108.4	87.5	252.2	215.7	239.0	103.6	130.6	168.40/0
Soma		3.592.1	1.307.2	1.331.9	1.606.1	1.952.0	1.421.2	1.332.4	1847.6	1816.8	1500
N. de dias		110	81	67	83	89	89	99	95	15	
Média		23.6	16.9	19.9	19.3	21.9	16.0	12.5	19.5	19.5	
Máxima		99.5	94.0	57.2	89.7	123.4	72.0				

PREFEITURA DE PAGAMENTO

Orçamento

V

BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS, S.A.
C.C. 4074-9
RECBTO DE DEPÓSITO EM DINHEIRO

PARA CREDITO DE
P.S.

HENRIQUE AFONSO STURM

CODIGO/AGÊNCIA —
3.284 - MARRECHAL TULIO ALVES

ATUALIZADA PELO ENDÉRCO
OS CHEQUES DIRETAMENTE NO BANCO
SERÃO BEM VISTOS.

AUTENTICAÇÃO —
GASSE CORRER

DATA: 09/01/11

VALOR: 4.426,00 REAIS

NÚMERO: 4426,00 2013 HENRIQUE AFONSO STURM

LÍQUIDO NOME

Nº

LIA

DR

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

N.º DO ASSOCIADO	MÊS DE COMPETÊNCIA	ESPECIE	N.º DO ASSOCIADO	MÊS DE COMPETÊNCIA	ESPECIE				
						668900	668901	668902	668903
491729	1941	491729	1941	491729	1941	491729	1941	491729	1941
CARIMBO E RUBRICA DO ARRECADADOR			CARIMBO E RUBRICA DO ARRECADADOR			CARIMBO E RUBRICA DO ARRECADADOR			

HENRIQUE AFONSO STARY INPETE ANO 1941

Associado
No. 64

(16)

PARA O JORNAL FALADO-
RÁDIO DIFUSORA RONDON
NESTA:

" RENASCE IMPORTANTE INDÚSTRIA RONDONENSE:"

NEM SEMPRE, QUANDO SE FALA EM DESTRUÇÃO DE ALGUMA INDÚSTRIA, QUERIMOS DEPOIS FALAR DE SEU RESSURGIMENTO.

No dia 20 de Novembro de 1971, a marcenaria de Plínio Nestor Ritter e Irmão, foi totalmente destruída pelo fogo.

Os amigos, não deixaram parar aquela industria; e hoje está em funcionamento.

Exatamente 100 dias depois de ser destruída, foi ligada a primeira máquina, e isto deve-se ao esforço e dinamismo dos dois Irmão desafortunados e aos amigos:

JORGE VASQUES, que doou um livro para a campanha,
DARCY A. MENONGIN, que fez aproximadamente 2.000 klm,
ALFREDO GRESSLER E GUIDO MAX TRENTINI, que colaboraram na campanha.

LAURO EXTEIN, que cedeu 3.000 telhas a longo prazo e preço módico,
CERÂMICA RONDON LTDA, que doou 2.000 tijolos.

* PASSO FUNDO, doando 2.000 tijolos de 6 furos,
OTTO HAMMES DE VILA NOVA, doando R\$ 1.000,00 em madeira,
Trai sportadora Pérola, doando 5,5 m² de areia.

ADELMO Maldaner, cedendo 1.500 tijolos a longo prazo,
PREFEITURA MUNICIPAL, com 12 m² de Brita e toda a limpeza da área,
ARNO HOESSLER, com ferro, cimento e cal, com pagamento a prazo.
Serraria KANITZ, doando madeira para caixas e andainas,
JACÓ ADAMS de Tres Passos, com madeira também para andainas e caixas

FRANCISCO MULLER, doando também madeira para andainas e caixas,
DINARTE DALIGNA, com uma frete doada,

HEDO SCHNEIDER, doando 8 cíbicos de areia,

ALFREDO GRESSLER, com 1.500 telhas a longo prazo,

CERÂMICA BALCEWICZ, doando R\$ 350,00 em telhas, por intermédio do Lions Club,

FERNANDO BERTICK, cedendo madeira para telhado a longo prazo.

NA MÃO DE OBRA AJUDARAM:

ALFREDO MULLER E SEUS OPERÁRIOS.

Sinésio Dickel, com 1 1/2 dias doados,

Orlando Facin, doando 1 dia de serviço,

Rudi Kassel, com 1 1/2 dia de serviço doado,

Arno Henn, com 1 dia de serviço doado

Miguel Stennsmaier, doando um dia de serviço,

Edvino Wermut, com meio dia de serviço doado,

José Marques, com dois dias doados de serviço,

OUTROS: ÉLIO BOSSA- HENRIQUE STURM - ERCY STURM- CELSO MULLER-
BRENO MATTEIS- EDIO BUHT E Muito em especial a "COPEL".

Tudo isto está registrado no LIVRO DE OURO da firma, e será arquivado para memória destes, e como sinal de agradecimento pelo que foi feito pela mesma.

Mal.C.Rondon, 06 de Março de 1972.


Darcy A. Menongin



Prefeitura Municipal de Marechal C. Rondon

Estado do Paraná

DECRETO N. 2

Data: 4 de dezembro de 1961.

Súmula: Nomeia HENRIQUE A. STURM,
para exercer o cargo de Tesou-
reiro da Municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA

HENRIQUE A. STURM, para exercer o cargo de Tesou-
reiro da Municipalidade, padrão "S", a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL
CÂNDIDO RONDON, em 4 de dezembro de 1961.

Arlindo Alberto Lamb
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Oswaldo Lemke
SECRETÁRIO

(13)

Nº 2

Prefeitura Municipal
DE
MARECHAL CÂNDIDO RONDON

D E C R E T O

Nº 1/61.

Data: 4 de dezembro de 1961.

Súmula: Nomeia OSWINO LEMKE, para exercer o cargo de Secretário da Municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, -
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A

OSWINO LEMKE, para exercer o cargo de Secretário da Municipalidade, padrão " ", a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, em 4 de dezembro de 1961.

Cândido R. L. Lemke

a) Arlindo Alberto Lamb
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Henrique A. Sturm

Henrique A. Sturm
TESOUREIRO servindo de Secretário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO

EP 2/57

DATAS 6 de Fevereiro de 1957

SUBSÍDIO: Honraaria HONORÁRIA AVANÇO ATÉ
para as funções de GESTOR
do Distrito de "GENERAL RONDON".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, faz
das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

MONSIA.

HONORÁRIO AFONSO STORN, para as funções de GESTOR
do Distrito de "GENERAL RONDON", desse Município, e outar do 1º
desse mês.

CABIMENTO DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, em 6 de Fe-
vereiro de 1957.

Afonso Storn
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRO-SE E PÔDUCO-SE

Dr. Henrique Pinto

REGISTRO-SE



Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA-Nº 12/66

DATA: 17 de Maio de 1966

SUMULA: Designa o Tesoureiro HENRIQUE AFONSO STURM para exercer interinamente as funções de Fiscal Geral da Municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

D E S I P R A

HENRIQUE AFONSO STURM, ocupante do cargo de TESOUREIRO da Municipalidade, para exercer interinamente e sem prejuízos de remuneração, o cargo de FISCAL GERAL da Municipalidade a partir do dia 1º de Junho do corrente ano.

Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
17 de Maio de 1966

Vanderer
Verner Vanderer
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Laudelino Limberger
Laudelino Limberger
Secretário

(12)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 99/70

DATA: 16 de Dezembro de 1.970.
SÚMULA: Concede férias ao funcionário HENRIQUE AFONSO STURM, Fiscal Geral da Municipalidade.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento protocolado sob o nº 1.666 de 12 de Dezembro do corrente exercício,-

RESOLVE

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao funcionário HENRIQUE AFONSO STURM, Fiscal Geral da Municipalidade, relativo ao período compreendido de 04 de Dezembro de 1.969, à 04 de Dezembro do corrente exercício.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, em 16 de Dezembro de 1.970.-

Sealmo Selmiro Poerch
Sealmo Selmiro Poerch

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Diretor de Imprensa Viana

SECRETARIO



(1)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CDO. RONDON

Estado do Paraná

E

DECЛАRAÇÃO

=====
=====

DECLARAMOS para os devidos fins, que o senhor Henrique A. /- Sturm, Fiscal Geral desta Municipalidade, recebeu da Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, no decurso do ano de 1.969, a importância de NCR\$. 5.493,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e três/cruzeiros novos) de seus salários, referente serviços prestados durante o exercício de 1.969; mais NCR\$. 2.450,00(dois mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros novos) com referência a gratificações.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon, /- em, 05 de maio de 1.970.

Dealmo Selmiro Poersch

Prefeito Interventor.

Ex-104



Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DIVISÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 330/73.

=====

DATA: 25 de agosto de 1973.-

SUMAIA: Designar HENRIQUE AFONSO -
STURM, ocupante do cargo
de Fiscal de Rendas, da
Div. de Tributação, para
exercer a função de Chefe
da Div. de Tributação,
desta Municipalidade.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO -
RONDON, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que
lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

=====

Designar o Funcionário HENRIQUE AFONSO -
STURM, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, da Div. de Tribu-
tação, nível 23, para exercer a função de Chefe da Div. de Tri-
butação, desta Municipalidade, sob o Símbolo FG-3, mediante
gratificação mensal de CR\$ 150,00 (cento e cinqüenta cruzeiros)
a partir do dia 01 de maio do exercício em curso.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL
RONDON, em 25 de agosto de 1973.-

E PUBLIQUE-SE



ALFREDO BAUDANN

PREFEITO MUNICIPAL

(15)



Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

D E C L A R A Ç Ã O
= = = = = = = = =

DECLARAMOS para os devidos fins, que o senhor
HENRIQUE A. STURMexercendo a função-
de *Fiscal de Rendas - Nível 18*, desta Municipalidade,
recebeu referente seus vencimentos durante o decorrer do
exercício de 1974., à importância de CR\$ **14.039,00** ... (*DEZ-*
OITO MIL E TRINTA E NOVE CRUZEIROS).
.....

LIGIJIAHARAZUATY DESC. I.N.P.S. 655,88

Por ser verdade, firmamos a presente.-

Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em **12** de **maio** ... de 1975.

Almiro Bauerma
ALMIRO BAUERMANN

PREFEITO MUNICIPAL

E.V.12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T O № 115/77

DATA: 04 de novembro de 1977.

SÚMULA: Decreta Luto Oficial, em todo o Território Municipal.

ALMIRO BAUERMANN, Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

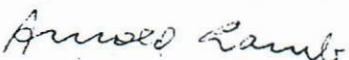
LUTO OFICIAL, em todo o Território Municipal, durante 3 (três) dias, tendo em vista o falecimento, na manhã de hoje, do Senhor Henrique Afonso Sturm, Fiscal de Rendas, funcionário público municipal mais antigo deste Município, nomeado em 04 de dezembro de 1961.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, em 04 de novembro de 1977.


Almiro Bauermann

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Arnold Lamb

Arnold Lamb

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 1.295

DATA: 03 de julho de 1978.

SUMULA: Autoriza concessão de pensão mensal à viúva IVONA STURM, esposa do falecido HENRIQUE AFONSO STURM, ex-Fiscal de Rendas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder uma pensão mensal de Cr\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos cruzeiros), à viúva IVONA STURM, esposa do falecido HENRIQUE AFONSO STURM, ex-Fiscal de Rendas, nível 18, do quadro de funcionários públicos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal.

Parágrafo único - Caso a viúva Ivona Sturm venha a contrair núpcias, a referida pensão ficará extinta a partir daquela data.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Os efeitos desta Lei retroagem para 1º de janeiro do exercício em curso.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, em 03 de julho de 1978.

Verno Scherer

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

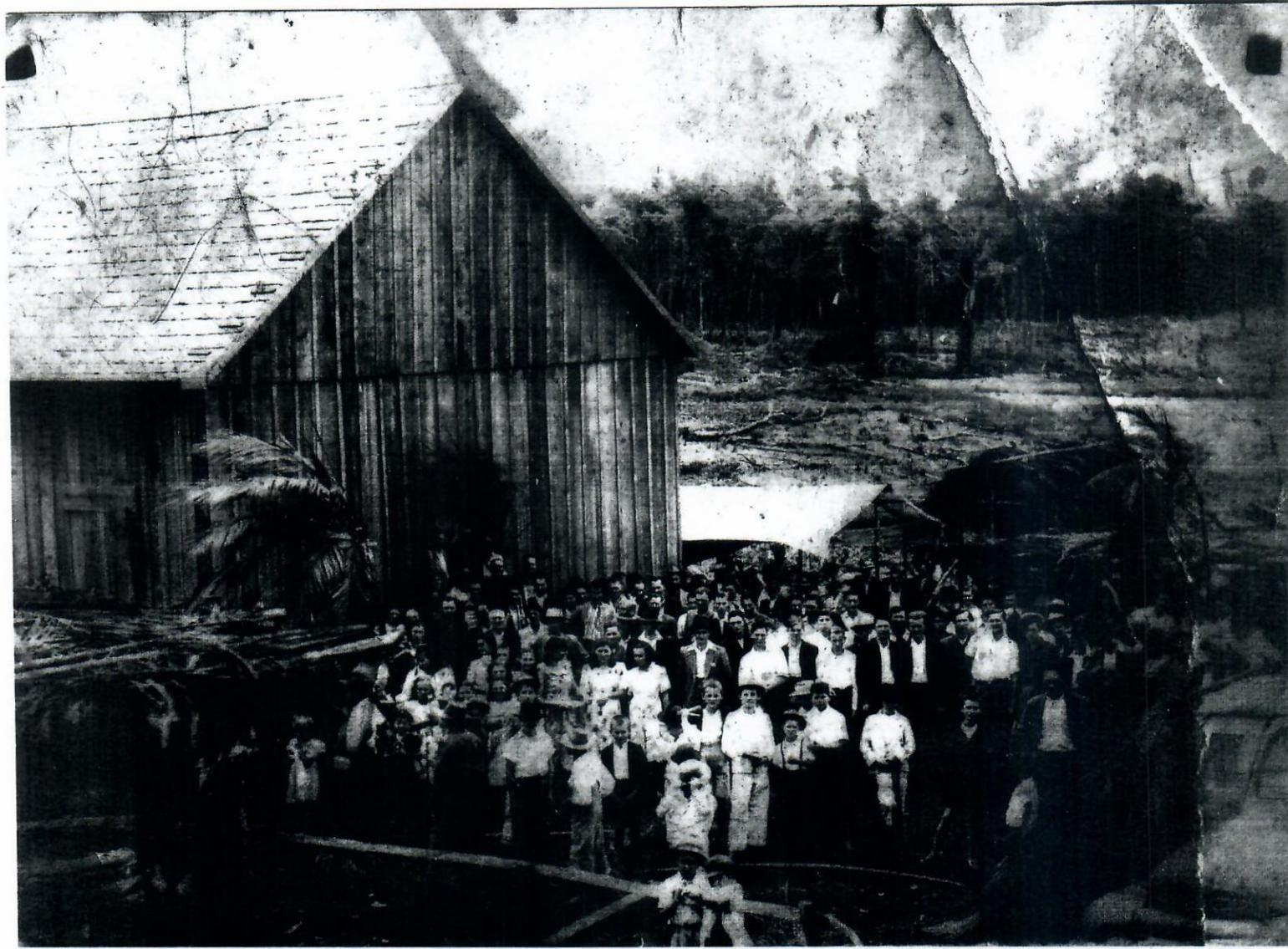
Arnold Lamb

PREFEITO MUNICIPAL





Setor 21
H. A. 500m



TEN FOTO ORIGINAL Igreja Novo Horizonte



F. 6



L:foeno

MÁE

Alcres
Hollmann



MÁE 12